APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 09 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:50 hs. Em: 12 / 09 / 2019
VISTO

REQUERIMENTO Nº 501 /2019

(VALDI TARTARUGA)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como à Secretaria Meio Ambiente, Pesca e Agricultura (Semapa) que disponibilize coletores destinado à coleta seletiva de resíduos sólidos para instalação nos bairros da orla marítima de Cabedelo e nas suas principais avenidas.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal através da Lei 12.305/10 alterando a Lei 9605/98 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que procura gerenciar a forma que o país lida com o lixo e exigir transparência dos setores públicos e privados no gerenciamento de descarte de resíduos. Com o aumento da expectativa de vida e aumento exponencial da população cada vez mais aumenta a preocupação em como gerenciar não só o descarte do lixo, mas também o seu reaproveitamento.

Seguindo essa esteira o governo do município de Cabedelo assinou termo de autorização de licitação, onde será destinado o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção de Galpão de Triagem da Coleta Seletiva. Assim vê-se a existência de um cenário favorável a instalação de depósitos a serem instalados pela orla do município destinados a coleta seletiva de resíduos sólidos que irão evitar o descarte inadequado de lixo, melhorando o aspecto visual das praias e bairros, evitando a poluição dos logradouros, do solo, córregos e até mesmo do mar.

Confiante na aprovação unânime desta solicitação.

Plenário "Luiz de Góes", 10 de setembro de 2019.

VALDI SILVA MOREIRA
vereador
2º Secretário da Mesa Diretora

EXPEDIDO
Ofício nº 875 / 2019
Em: 16 / 09 / 19
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 876 / 2019
Em: 16 / 09 / 19
VISTO